

AEM 1572
Circ 21
TORRE DE
MONCORVO
AAG

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e sete, nesta villa de Moncorvo, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bento Ernesto Carneiro de Guzmán, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero vinete e um, á qual se procedeu no dia duo do corrente mez, e estando presentes os cidadãos José Luiz Souza Pires e Castro, Luiz e Antonio Pereira Loureiro portadores da acta original d'assembleia da Carrazeda, Miguel Francisco de Souza e Albino Augusto Meneses portadores da acta original d'assembleia da Horta, Manuel de Alarcimento e Mauricio e José Carlos e Andrés portadores da acta original d'assembleia de Vizra, Cyza Augusto e Martins e Albino Cyza e Salgado portadores da acta original d'assembleia de Felgueiras, Eduardo e Augusto de Campos, Daniel e Antonio Lopes portadores da acta original d'assembleia de Moncorvo, faltando os de Freixo, Castrovieira e Pombal, assim como se achava presente o administrador do concelho Constantino de Magalhães Paredes, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Cyza Augusto e Martins e Miguel Francisco de Souza, para secretarios os cidadãos Eduardo e Augusto de Campos e José Luiz Souza Pires e Castro e para supplentes os cidadãos Albino Cyza e Salgado e José Carlos e Andrés, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Luiz Louza Pires e Castro e Luiz Antonio Pereira Loureiros e para a segunda os cidadãos Eduardo Auguste de Campos e Daniel Antonio Lopez para a terceira Cyro Augusto Martins e Abilio Cyro Salgado. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de oito mil seiscentos e sessenta

sendo por isso o numero real dos votantes de oito mil seiscentos e sessenta; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

João José Dias Gallas com tres mil quinhentos e trinta e quatro votos, José de Abreu de Couto Amorim Novas com dois mil quinhentos e cincuenta e seis votos, Ignacio Francisco Silveira da Almotia com mil oitocentos e sessenta e oito votos, Abilio Teriano de Sá com quatrocentos e um voto, Sebastião de Louza Dantas Baracho com cem votos, Augusto Manuel Abreu da Veiga com cem votos, José Antonio Limaes de Azevedo com oitenta e oito votos e Manuel Duarte Guimarães Pestana de Sousa com quatorze votos, apresentando 'neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Bacharel João José Dias Gallas, e presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero vinte e um mandando publicar o seu nome por edital na porta d'assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todos os circulos que os electores d'elle outorgam aos cidadãos que forem eleitos os poderes de terminados no numero fixado do artigo setenta e seis do supra dicto decreto. E dando se cumprimento á disposição dos artigos noventa e

Dez e noventa e tres do referido Decreto, houve-se
 por dissolvida a assemblea. Do que tudo para
 constar se lavrou a presente acta, que eu Edu-
 ardo Augusto de Campos, Secretario preenchi e
 assigno com todos os membros da mesa.

Dr. Sr. ~~Henrique~~ ~~Montal~~ ~~Correia~~ ~~Luiz~~
 Luiz Antonio Pereira Loureiro.

Miguel Francisco de Souza

Manuel de Viveiros Martins

José Carlos André

Luiz Augusto Martins

Alvino Luiz Salgado

Adelino Augusto Fernandes

Daniel Antonio Lopes

Eduardo Augusto de Campos

José Luiz de Sousa Paes

Padrão do Conselho - Constituinte e. ~~Miguel~~ ~~Rego~~

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR